



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Anexo I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital.	12/12/2025	https://seletivo.ifmt.edu.br
Impugnação do edital.	De 12 a 16/12/2025	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Resultado da análise da impugnação do edital.	19/12/2025	https://seletivo.ifmt.edu.br
Período de Inscrição (via internet).	20/12/2025 a 05/01/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Período para envio dos documentos da prova de títulos, no ato da inscrição.	20/12/2025 a 05/01/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Período para solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio do formulário.	De 20/12 a 24/12/2025 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	30/12/2025	https://seletivo.ifmt.edu.br
Recurso contra indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	30 e 31/12/2025 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa.	05/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 05 e 06/01/2026	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento de Autodeclaração Racial (Anexo IX) e Termo de Autorização de uso de Imagem (Anexo X), no caso de candidato concorrente à vaga da cota racial, no ato da inscrição.	05/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento de Declaração de pertencimento étnico indígena (Anexo XI) ou documentos do subitem 13.12, no caso de candidato concorrente à vaga de indígena, no ato da inscrição.	05/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento de Declaração de pertencimento quilombola (Anexo XII) ou documentos do subitem 13.13, no caso de candidato concorrente à vaga de quilombola, no ato da inscrição.	05/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento do requerimento (Anexo VI) e laudo médico (Anexo VII) ou documento equivalente, conforme item 11.7.2.3 e subitens do edital, no caso de candidato concorrente à vaga para PCD, no ato da inscrição.	05/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br



Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento especial/específico (Anexo VI) e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital.	05/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento dos documentos da prova de títulos, em formato PDF de até 10 MB no ato da inscrição.	05/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento de Declaração de Uso de Nome Social (Anexo V).	05/01/2026	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Prazo final para encaminhamento de prova documental de que exerceu a função de Jurado.	05/01/2026	dpi.concurso@ifmt.edu.br
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição, respeitando o horário da rede bancária nacional.	06/01/2026	Agências bancárias
Divulgação da relação preliminar de candidatos inscritos.	12/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos inscritos que se declararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas na forma da Lei 15.142/2025.	12/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência (PcD), conforme Lei 13.146/2015 e Instrução Normativa 260/2025.	12/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação preliminar dos candidatos que terão direito ao atendimento especial/específico.	12/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Recurso contra o indeferimento das inscrições e contra o indeferimento de pedido para concorrer na condição de cotista racial, indígena, quilombola, pessoa com deficiência (PcD) e ao atendimento especial/específico.	12 e 13/01/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos sobre indeferimento de inscrições.	16/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e dos locais de realização da prova objetiva.	19/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Aplicação da Prova Objetiva.	25/01/2026	Será disponibilizado em https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.	26/01/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questões da prova objetiva.	26 e 27/01/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação de comunicado contendo o resultado da análise dos recursos contra gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questões da prova objetiva.	06/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva.	06/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br



Divulgação da pontuação de cada candidato na prova objetiva.	06/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra a pontuação obtida na prova objetiva.	06 e 07/02/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na prova objetiva.	09/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato na prova objetiva após a análise dos recursos.	09/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Publicação dos currículos da Banca de Heteroidentificação	10/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Publicação do currículo da comissão de verificação documental complementar para candidatos indígenas e quilombolas.	10/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Convocação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) para a Banca de Heteroidentificação.	11/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Convocação de candidatos para Avaliação da caracterização da deficiência e avaliação biopsicossocial, quando necessário, conforme Lei 13.146 de 2015 e arts. 14 a 32 da Instrução Normativa 260/2025.	11/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Realização do procedimento de análise documental dos candidatos indígenas e quilombolas.	12 a 20/02/2026	Rectoria do IFMT Comissão de Verificação Documental
Realização do procedimento de caracterização da deficiência e avaliação biopsicossocial, quando necessário pela Equipe Técnica multidisciplinar.	12 a 20/02/2026	Será disponibilizado em https://seletivo.ifmt.edu.br
Realização da Banca de Heteroidentificação para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), no formato presencial, conforme convocação.	22/02/2026	Será disponibilizado em https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de caracterização da deficiência – avaliação biopsicossocial.	23/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da Banca de Heteroidentificação dos candidatos negros (pretos e pardos).	23/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado do procedimento de verificação documental dos candidatos indígenas e quilombolas.	23/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Interposição de recurso contra o resultado da Banca de Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos.	23 e 24/02/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de caracterização da deficiência - avaliação biopsicossocial.	23 e 24/02/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br



Interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos indígenas e quilombolas.	23 e 24/02/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado do procedimento de caracterização da deficiência - avaliação biopsicossocial, após a análise dos recursos, junto a comissão recursal.	02/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da relação dos candidatos aptos para concorrerem na condição de pessoa com deficiência (PcD), após análise dos recursos.	02/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o resultado da heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, junto à Comissão de Heteroidentificação Recursal.	02/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da listagem de candidatos aptos a concorrerem pela cota de negros (preto ou pardo), cota indígena e cota quilombola.	02/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da composição das Bancas Examinadoras das Provas Didáticas.	03/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático.	Às 14h30 do dia 04/03/2026	Avenida Sen. Filinto Muller, 953 – Bairro Quilombo - Cuiabá/MT e transmitido ao vivo pelo Canal Oficial do IFMT, site: https://www.youtube.com/@ifmtoficial
Divulgação do Cronograma da Prova de Desempenho Didático.	09/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Prova de Desempenho Didático	12 a 16/03/2026	Será disponibilizado em https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação preliminar da pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	17/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	17 e 18/03/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático.	27/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação da pontuação de cada candidato na Prova de Desempenho Didático após análise dos recursos.	27/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da pontuação na Prova de Títulos.	27/03/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos.	27 e 28/03/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova de Títulos.	02/04/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br



Divulgação da pontuação na Prova de Títulos, após análise dos recursos.	02/04/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado preliminar do Concurso.	02/04/2026	https://seletivo.ifmt.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado preliminar, conforme item e subitem do Edital 02/2025.	03 a 05/04/2026 Até as 23h59	https://seletivo.ifmt.edu.br
Divulgação do Resultado Final do Concurso	17/04/2026 A partir das 17h	https://seletivo.ifmt.edu.br
Publicação da Homologação do Concurso	24/04/2026	D.O.U



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

ANEXO II

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO/ÁREA (PROFESSOR) E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO/ DA ÁREA
CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

ATRIBUIÇÕES:

1. Ao ingressar na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o servidor estará submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, conforme a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.1 São atribuições do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino**, conforme previsto na legislação vigente; participar de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, e, quando solicitado, de atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição. As atividades serão realizadas sempre que possível visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NAS ÁREAS:

AGRONOMIA:

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área da Agronomia, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT. Realizar orientação pedagógica de discentes em ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Participar e coordenar projetos, atividades e cursos no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de outras previstas na legislação vigente. Planejar, organizar, executar, avaliar e participar de eventos culturais no âmbito do IFMT.

ARTES/MÚSICA:

Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Artes/Música, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT, coordenar, participar e fomentar ações de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao Núcleo de Arte e Cultura e aos eventos de natureza artística e cultural do campus e do IFMT. Acompanhar os discentes em eventos e demais atividades que podem ser realizadas fora do campus, além de outras previstas na legislação vigente.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Educação Física, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras previstas na legislação vigente.

ENGENHARIA CIVIL:

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área da Engenharia Civil, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT. Realizar orientação pedagógica de discentes em ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Participar e coordenar projetos, atividades e cursos no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de outras previstas na legislação vigente. Planejar, organizar, executar, avaliar e participar de eventos culturais no âmbito do IFMT.

HISTÓRIA:

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de História, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT. Realizar orientação pedagógica de discentes em ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Participar e



Reitoria

coordenar projetos, atividades e cursos no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e inovação, além de outras previstas na legislação vigente. Planejar, organizar, executar, avaliar e participar de eventos culturais no âmbito do IFMT.

PEDAGOGIA:

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Pedagogia, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras previstas na legislação vigente.

PORTUGUÊS/INGLÊS:

Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Língua Portuguesa e à Língua Inglesa, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT, e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras previstas na legislação vigente.

SOCIOLOGIA:

Ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área de Sociologia, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo IFMT e participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de outras previstas na legislação vigente.

Além das atividades acima descritas, também são atribuições do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

- a) Ministrar aulas nos cursos técnicos de nível médio, cursos superiores, pós-graduação e de formação inicial e continuada de trabalhadores, em conteúdos ou disciplinas ligadas às áreas de formação, quer no respectivo campus ou fora dele.
- b) Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos, acompanhamento de projetos de interesse do Instituto e desempenhar outras atividades correlatas.
- c) Realizar atividades de orientação de alunos em desenvolvimento de projetos, trabalhos de conclusão de curso e similares, estágios e monitorias.
- d) Atuar em atividades de pesquisa aplicada e extensão, elaborando, desenvolvendo e executando projetos, desde o encaminhamento aos órgãos de fomento até suas finalizações.
- e) Manter produção científica, quando participante de programas de pós-graduação, tais como elaborar, encaminhar artigos para revistas e para congressos.
- f) Participar de comissões e/ou colegiados internos e/ou externos para tratar de assuntos administrativos e de interesse da Instituição.
- g) Realizar atividades de extensão como consultorias, assessorias e prestações de serviços.
- h) Participar de bancas examinadoras e outras atividades previstas em regulamento interno de atividades docentes do IFMT.
- i) Atuar como fiscal de contratos, conforme legislação vigente e sua formação.



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CARGO/ÁREA DE PROFESSOR EBTT

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões (EXCETO para a área de Português/Inglês)

1. Leitura, compreensão e interpretação de diferentes gêneros discursivos; 2. Condições de produção, estrutura composicional e função social de diferentes gêneros discursivos; 3. Sequências textuais do narrar, do argumentar, do descrever e do instruir; 4. Linguagem verbal e não verbal; 5. Variações linguísticas de caráter regional, social, estilístico e histórico; 6. Adequação dos níveis de linguagem às situações de uso na oralidade e na escrita; 7. Funções da linguagem; 8. Aspectos linguísticos na construção do texto; 9. Morfologia: formação, classificação e flexão de palavras; 10. Colocação pronominal; 11. Sintaxe: frase, oração, períodos simples e compostos por coordenação e subordinação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal; 12. Semântica e efeitos de sentido: denotação, conotação, polissemia, sinonímia, antonímia e figuras de linguagem; 13. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade; 14. Ortografia Oficial; 15. Registros da escrita: pontuação e acentuação tônica e gráfica.

Fundamentos em educação, conhecimentos transversais e legislação – 10 (vinte) questões.

1. Estado, sociedade e educação: a função social da educação escolar; 2. Processo de ensino e aprendizagem na Educação Básica, Profissional e Tecnológica: concepções, planejamento, métodos e organização curricular; 3. Tecnologias da Informação e comunicação na educação; 4. Avaliação institucional e da aprendizagem: finalidades, critérios e instrumentos; 5. Gestão e organização do trabalho escolar; 6. Legislação educacional: 6.1. A educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações; 6.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996 e suas alterações; 6.3. Lei 11.892/2008 e suas alterações; 6.4. Regulamento Didático do IFMT: Resolução CONSUP IFMT 81, de 26 de novembro de 2020; 7. Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Lei 12.772/2012 com as devidas atualizações; 8. Regime Jurídico dos Servidores Civis da União: Lei 8.112/1990 com as devidas atualizações; 9. Ética na Administração Pública: Decreto 1.171/1994 com as devidas atualizações e Resolução CONSUP IFMT 91, de 15 de dezembro de 2014; 10. Constituição da República Federativa do Brasil e suas alterações (Artigos 1º a 14; 37 a 43; 205 a 217 e 226 a 230); 11. Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948; 12. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (e alterações posteriores); 13. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) e alterações posteriores; 14. Programa Nacional de Integração da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Decreto 5.840, 13/07/2006) e alterações posteriores; 15. Educação inclusiva. Acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei 10.048/2000, Lei 10.098/2000 e o Decreto-Lei 5.296/2004). Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (Decreto 3.298/1999 e a Lei 7.853/1989) e respectivas alterações posteriores. 16. Comunicação interpessoal: 16.1 Barreiras de comunicação; 16.2. Comunicação formal e informal; 17. Comportamento nas Organizações: 17.1. Comportamento humano; 17.2. Trabalho em grupo/equipe; 17.3. Conflitos; 17.4. Resolução de problemas com base em dados; 17.5. Diversidade nas organizações, inclusão e direitos humanos; 17.6. Mentalidade digital nas organizações. 18. Ethos público e o compromisso com o interesse público: 18.1. Noções gerais de interesse público, cidadania, equidade social e democracia; 18.2. Proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei n.º 13.460/2017); 18.3. Foco nos resultados para os cidadãos; 18.4. Relações étnicos-raciais (Lei n. 7.716/1989 e suas alterações; Lei n. 12.288/2010 e suas alterações). 19. Portaria MGI 6.719/2024 – Dispõe sobre assédio moral, assédio sexual e à discriminação de grupos historicamente vulnerabilizados, como mulheres,



pessoas negras, indígenas, idosas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+; 20. Aspectos Humanos e Sociais de Mato Grosso: 20.1 Formação étnica, população absoluta, densidade demográfica, fluxos migratórios, planos e projetos de colonização público e privados, indicadores sociais, rede e hierarquia urbana, política e diversidade cultural; 21. Aspectos Naturais de Mato Grosso: 21.1 Classificação geomorfológica, estrutura geológica, solos, hidrografia e bacias hidrográficas, climas, biomas e formações vegetais; 22. Aspectos Econômicos de Mato Grosso: 22.1 PIB, PNB, agricultura, pecuária, agronegócio, indústria, serviços, turismo e atrativos turísticos, fontes de energia, logística de transporte, intermodalidade e corredores de exportações; 23. Atualidades: 23.1 Desenvolvimento sustentável e ecologia, degradação e impactos ambientais desmatamento, queimadas e garimpo ilegal, geopolítica nas relações internacionais, saúde e segurança pública, surtos e epidemias. 24. Empreendedorismo e inovação.

Tecnologia Aplicada a Educação - 10 (dez) questões

1. Introdução à Computação; 2. Introdução ao Ambiente Linux; 3. Windows 10: diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, calculadora, Paint e Wordpad; 4. LibreOffice Writer e MS-Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, atalhos de teclado; 5. LibreOffice Calc e MS-Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados, atalhos de teclado; 6. LibreOffice Impress e MS-Power Point: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides, atalhos de teclado; 7. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites e busca; 8. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos; 9. Google Drive: armazenamento e organização de arquivos em nuvem; 10. Segurança da Informação; 11. Tecnologias de Informação e Comunicação; 12. Multimeios; 13. Google Documentos; 14. Google Planilhas; 15. Google Apresentações; 16. Google Formulários: ferramentas de criação de formulários e coleta de dados online; 17. Google Classroom; 18. Google Meet; 19. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle; 20. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas; 21. Tecnologias Digitais na Educação: 21.1 Softwares educacionais: plataformas de aprendizagem, jogos educativos, simuladores, softwares de autoria; 21.2 Recursos audiovisuais: vídeos, podcasts, animações, realidade virtual e aumentada; 21.3 Redes sociais e mídias digitais na educação; 21.4 Pesquisa e curadoria de informações na web: uso de buscadores, bancos de dados, bibliotecas digitais; 21.5 Curadoria e produção de conteúdo digital: criação e adaptação de materiais didáticos digitais; 21.6 Comunicação e colaboração online: interação e trabalho em equipe em ambientes virtuais; 21.7 Segurança da informação e privacidade na web; 22. Educação a Distância (EaD): 22.1 Modalidades de EaD: ensino online e ensino híbrido; 22.2 Plataformas de EaD: Moodle e Google Classroom; 22.3 Ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona: chats, fóruns, videoconferência, e-mail; 22.4 Design instrucional para EaD: planejamento e desenvolvimento de cursos online; 23. Tendências e Inovações em Tecnologia Educacional: 23.1 Inteligência Artificial (IA) na educação: sistemas tutores inteligentes, análise de dados educacionais, personalização do ensino, sistemas de IA na gestão educacional; 23.2 Aprendizagem móvel (mobile learning): uso de dispositivos móveis na educação; 23.3 Internet das Coisas (IoT) na educação: ambientes de aprendizagem inteligentes e conectados; 23.4 Benefícios da IA na administração educacional: automação de tarefas, análise de dados, tomada de decisão, personalização, comunicação; 23.5 Desafios e



implicações éticas da IA na educação: privacidade, segurança e acesso equitativo; 23.6 Ferramentas de análise de dados educacionais: softwares que utilizam IA para coletar, processar e analisar dados sobre o desempenho dos alunos, frequência, engajamento, etc., auxiliando na tomada de decisão e no planejamento de ações; 23.7 Sistemas de gestão escolar com IA: softwares que auxiliam na gestão de matrículas, organização de turmas, controle de frequência, emissão de documentos, comunicação com pais e alunos; 23.8 Automação de tarefas administrativas: processamento de documentos, organização de arquivos, agendamento de reuniões, envio de emails, etc.; 23.9 Análise de dados para tomada de decisão: identificação de padrões e tendências, previsão de demandas, otimização de recursos, avaliação de programas e projetos, etc.; 23.10 Suporte à inclusão e acessibilidade: ferramentas de IA para tradução em tempo real, legendagem automática, audiodescrição; 23.11 Fundamentos de interação com modelos de linguagem e uso de comandos textuais (prompts) em sistemas de IA generativa.

Conhecimentos Específicos

Área: Agronomia – 20 (vinte) questões

1.Solos: 1.1. Preparo e correção do solo; 1.2. Fertilidade do solo e nutrição de plantas; 1.3. Adubos e adubação; 1.4. Conservação do solo; 2. Ecofisiologia e fenologia de plantas cultivadas. 3. Propagação sexuada e assexuada 4. Escolha de cultivares; 5. Sistemas de produção de espécies agrícolas (grandes culturas, olerícolas e fruteiras): 5.1. Sistema de plantio direto; 5.2. Rotação, sucessão e consórcio de culturas; 5.3. Técnicas de semeadura e plantio; 5.4. Tratos culturais; 5.5. Manejo integrado de pragas, 5.6. Manejo integrado de plantas daninhas, 5.7. Manejo integrado de doenças. 6. Tecnologia e Produção de Sementes; 7. Microbiologia Agrícola; 8. Uso de agroquímicos. Sistemas Integrados de Produção; 10 Geotecnologias e Agricultura de Precisão; 11. Colheita e pós-colheita de produtos agrícolas; 12. Máquinas e implementos agrícolas; 13. Experimentação agrícola; 13.1 Princípios básicos da experimentação; 13.2 Delineamentos experimentais; 13.3 Estatística experimental aplicada à experimentação agrícola; 14. Genética e melhoramento de plantas.

Área: Artes/Música – 20 (vinte) questões.

1. Educação Musical 1.1. Fundamentos políticos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, estéticos e metodológicos no ensino de música. 1.2. O ensino de música no Ensino Médio: apreciação, execução e criação musical como processo e produto cultural e histórico. 1.3. A pesquisa e a prática pedagógico-musical. 1.4. A educação musical e as práticas extensionistas na rede federal tecnológica. 1.5. Processos de aprendizagem formal, não formal e informal em música. 1.6. As tecnologias digitais da informação e comunicação no ensino de música. 1.7. Educação musical, diversidade e inclusão. 1.8. Pedagogias ativas e criativas em educação musical e estratégias para o ensino de música no Ensino Médio. 1.9. Práticas de ensino de música: concepções, planejamento, avaliação e legislação. 1.10 Arte e educação musical na Educação Básica como processos de ensino e aprendizagem coletivos. 2. Teoria Musical 2.1. Características da música e do som. 2.2. Harmonia: acordes e progressões na música tonal; tipificações de escalas e intervalos. 2.3. Contraponto: princípios básicos na música tonal e atonal. 2.4. Fraseologia musical. 2.5. Forma binária, ternária e quaternária em música: motivos, frases, períodos, seções e esquemas formais. 2.6. Compassos e estruturas rítmicas. 2.7 Elementos constituintes da escrita musical. 3. História da Música 3.1. A cultura musical ao longo da construção histórico social do ser humano no ocidente; 3.2. Correntes, gêneros, estilos, características e compositores da música ocidental, da antiguidade aos dias atuais. 3.3. A formação da música brasileira nos séculos XIX, XX e XXI; 3.4 A música popular brasileira e suas influências filosóficas, históricas, sociológicas, antropológicas, econômicas e políticas. 3.5. A música e a cultura popular mato-grossense: influências, gêneros e a difusão da cultura local. 3.6. A música e a cultura afro-brasileira: influências, contextos históricos, instrumentos e gêneros musicais. 3.7. A música e a cultura indígena: influências, contextos históricos e instrumentos musicais. 3.8. Gêneros e estilos musicais brasileiros nos eixos popular, regional e folclórico. 4. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



Área: Educação Física – 20 (vinte) questões.

1. História da Educação Física; 1.1. Aspectos históricos da Educação no Brasil e no Mundo; 1.2 História da Educação Física e estabelecimento de sua identidade; 1.3. Evolução da Educação Física na Europa, na América Latina e no Brasil; 1.4 - Constituição sócio histórica da Educação Física como prática de intervenção pedagógica; 2. Pedagogia do esporte escolar; 2.1. Metodologias de ensino-aprendizagem dos esportes coletivos; 2.2. Esporte de Aventura e sua relação com o Meio Ambiente; 3. Corpo: 3.1. O conceito de corpo e sua aplicação na Educação Básica; 3.2. Conceitos de saúde, estética, aprendizagem motora e psicomotora; 3.3. Exercícios físicos e qualidade de vida no trabalho; 4. Jogo/brincadeira; 4.1. Teóricos e teorias sobre o Jogo, o brinquedo e a brincadeira; Teóricos e teorias sobre o Jogo, o brinquedo e a brincadeira; 4.2. A brincadeira pedagógica; 4.3. O conceito de recreação; 4.4. O Jogo como um fenômeno atemporal; 4.5. O jogo como conteúdo nos diferentes níveis de ensino; 4.6. Jogos e culturas indígenas: possibilidades para a educação intercultural na escola; 5. Educação física no ensino médio: 5.1 Objetivos da Educação Física no Ensino Médio; 5.2. Conteúdo da Educação Física no Ensino Médio; 5.3. Procedimentos metodológicos e avaliação da Educação Física no Ensino Médio; 6. Atividades rítmicas, expressivas e dança: 6.1. Terminologia e conceitos básicos das atividades rítmicas, expressivas e da dança; 6.2. Introdução à história da dança e seus elementos, vivências, improvisação e composição coreográficas possíveis de serem trabalhados na escola; 6.3. A linguagem da dança como expressão histórica e cultural, étnica, folclórica, popular, clássica e moderna adaptada ao âmbito escolar; 7. A Educação Física adaptada; 7.1. Como conteúdo estratégico no processo de inclusão no contexto escolar e seus aspectos interdisciplinares; 7.2. Planejamento de programas em Educação Física adaptada; 8. Educação Física, mídia e tecnologias digitais: 8.1 Novos suportes e novas linguagens na constituição do campo do conhecimento; 9. Bases Legais para o ensino médio; 10. Ginástica: 10.1. Ginástica como conteúdo da cultura corporal; 10.2. Abordagem das tendências que historicamente influenciaram e influenciam a prática da Ginástica; 10.3. Metodologias de ensino para exploração dos elementos das modalidades de Ginástica e de composição de coreografias no ambiente escolar; 11. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Área: Engenharia Civil – 20 (vinte) questões.

1. Gerenciamento e orçamento de obras: materiais e técnicas de construção civil; administração, orçamentos e gerenciamento na construção civil; procedimentos licitatórios e contratos de obras públicas; viabilidade econômica financeira de obras, estrutura analítica de projeto, cálculo de BDI, Guia PMBOK na gestão de projetos, gestão da cadeia de suprimentos, princípios básicos do projeto arquitetônico e urbanístico; instalações hidrossanitárias ; instalações elétricas; sistemas de prevenção e combate a incêndio; higiene, saúde e segurança do trabalho; 1.2. Estruturas: Resistência dos Materiais; Energia de deformação; Estruturas isostáticas e hiperestáticas; Trabalhos virtuais em sistemas estruturais; Estruturas de concreto armado convencional e protendido; Alvenaria estrutural; Estruturas de madeira; Estruturas metálicas; Conceitos de projeto estrutural de ordem funcional e de estabilidade atendendo a conforto e segurança do usuário. Estimativas de cargas ou solicitações de serviço; Projeto estrutural: estudo de solicitação e transmissão de cargas com soluções estruturais isostáticas e hiperestáticas. Definição de um sistema estrutural com a identificação do tipo de estrutura, nomeação dos elementos estruturais, substituição de contornos por vínculos e carregamentos atuantes. Estados limites de serviço com dimensionamento e cálculo de reações, elaboração de diagramas, determinação dos esforços máximos, comparação das tensões atuantes e resistentes, posicionamento de armaduras e verificação de deformações. Análise estrutural que identifique a melhor resposta da estrutura diante das ações que lhe foram impostas: cálculo dos esforços solicitantes; cálculo de deslocamentos e deformações para cada elemento estrutural (pilares, vigas e lajes) e ou da matriz estrutural da edificação. Níveis de abstração da análise estrutural: modelagem estrutural, modelagem discreta e modelagem computacional. Análise material (Resistência dos Materiais): isótropo homogêneo e contínuo. Estruturas: lineares, laminares (placas, chapas e cascas) e volumétricas (blocos de transição). Graus de liberdade: planar e espacial. Estaticidade: sistemas estruturais hiperestáticos e isostáticos com análise tridimensional e separações virtuais. Caminhamento de carga: princípio da rigidez. Ações e segurança nas estruturas. Estados limites último e de serviço - considerações da norma técnica brasileira vigente. Fatores de segurança. Probabilidade de falhas. Ações permanentes diretas. Ações permanentes indiretas. Ações variáveis diretas. Ações variáveis indiretas. Ações variáveis durante a construção. Ações excepcionais. Valores das ações. Valores característicos. Efeitos combinados das ações. Verificação de segurança em estruturas. Resistências de cálculo do concreto. Resistência característica. Concreto e aço estrutural. Classificação do concreto. Distribuição de tensões. Qualidade do concreto. Aço para fins estruturais. Conformação do aço. Tratamento do aço. Classificação do aço estrutural. Tensões nas armaduras. Flexão simples. Dimensionamento de seção retangular. Dimensionamento de seção retangular com armadura dupla. Cálculo de armaduras. Solicitação flexão composta. Verificação de peças de concreto armado solicitadas ao cisalhamento.



Reitoria

Comportamento de estruturas fissuradas Estática. 1.3. Hidráulica, Hidrologia e Saneamento: Hidráulica de condutos forçados; hidráulica de condutos livres; hidrologia básica e aplicada às infraestruturas civis; saneamento básico e saneamento ambiental; sistemas de esgotamento sanitário e pluvial; sistemas de drenagem. 1.4. Mecânica dos Solos, Geotecnia e Fundações: Geologia de engenharia e geologia ambiental; mecânica de solos; prospecção e sondagens de solos; escolha do tipo de fundação e dimensionamento dos elementos de fundação; estruturas de arrimo; obras de terra. 1.5. Topografia e Transportes: Planimetria; altimetria; georreferenciamento e sistemas de posicionamento global (GNSS); locações e medições topográficas. Projeto geométrico e pavimentação de viária; técnicas e economia de transportes; logística. 1.6 Normas Técnicas Brasileiras vinculadas a Engenharia Civil.

Área: História – 20 (vinte) questões.

1. História do Brasil: 1.1. A conquista e as populações indígenas; 1.2. O sistema colonial; 1.3. A economia colonial; 1.4. A interiorização e a formação das fronteiras; 1.5. Cultura e Igreja no Brasil Colonial; 1.6. Escravismo no Brasil; 1.7. Rebeliões, o período joanino e a Independência; 1.8 A Regência e o 1º Reinado: organização do Estado e lutas políticas; 1.9. O 2º Reinado; 1.10. Abolição e Imigração; 1.11. A crise do Império e o advento da República; 1.12. Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano; 1.13. A 1ª República; 1.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo; 1.15. O Brasil de 1945 até 1964; 1.16. O golpe civil e militar e o período ditatorial; 1.17. Questões culturais, políticas e econômicas no Brasil contemporâneo. 2. História de Mato Grosso. 2.1. Mato Grosso nos séculos XVIII e XIX. 2.2. Política, cultura, economia e religião nos séculos XX e XXI. 3. História da América: 3.1. Culturas indígenas: maias, astecas e incas; 3.2. A conquista da América espanhola: dominação e resistência; 3.3. Formas de trabalho compulsório na América espanhola no período colonial; 3.4. Movimentos pela independência política na América espanhola; 3.5. A formação dos Estados nacionais na América Latina; 3.6. EUA: colonização, independência. 3.7. Revoluções na América Latina: México e Cuba; 3.8. Crise de 1929, New Deal e a hegemonia dos EUA no pós-guerra; 3.9. Militarismo, democracia e ditadura na América Latina no século XX. 4. História Antiga: 4.1. A polis clássica; 4.2. As conquistas de Alexandre e a formação do mundo helenístico; 4.3. A crise da república e o imperialismo romano; 4.4. O Império Romano e as invasões bárbaras. 5. História Medieval: 5.1. O cristianismo e a Igreja no medievo; 5.2. Estrutura e dinâmica da sociedade feudal; 5.3. A crise dos séculos XIV e XV. 6. História Moderna: 6.1. Renascimento e reformas religiosas; 6.2. O Estado moderno e o Absolutismo monárquico; 6.3. A crise do Antigo Regime e o Iluminismo; 6.4. As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789; 6.5. Revolução industrial. 7. História Contemporânea: 7.1. A Europa e a expansão napoleônica; 7.2. As revoluções europeias no século XIX; 7.3. Os processos de unificação na Itália e Alemanha; 7.4. Imperialismo, neocolonialismo e belle époque; 7.5. A 1ª Guerra Mundial; 7.6. A Revolução Russa; 7.7. O período entre guerras: crises, conflitos e experiências totalitárias; 7.8. A 2ª Guerra Mundial e a Guerra Fria; 7.9. Descolonização e os movimentos de libertação nacional na Ásia e África; 7.10. A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS; 7.11. Questões culturais, políticas e econômicas no mundo contemporâneo. 7.12. Neofascismos e crises da democracia contemporânea. 7.13. Primavera Árabe e Conflitos no Oriente Médio. 7.14. Nacionalismos: entre os séculos XIX e XXI. 8. Ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme as Leis 10.639/2003 e 11.545/2008. 9. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo. 10. Historiografia: 10.1. Tendências historiográficas do século XIX: historicismo, romantismo e a Escola Metódica; 10.2. Marxismo: das origens à dogmática stalinista; 10.3. A escola dos Annales; 10.4. A New Left Review e a renovação da historiografia marxista. 11. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Área: Pedagogia – 20 (vinte) questões.

1. História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. 2. Função social da escola e do educador. 3. Indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. 4. Sistema educacional brasileiro. 5. Planejamento em educação. 6. Avaliação da educação. 7. Financiamento da educação. 8. Plano de desenvolvimento institucional: projeto pedagógico institucional. 9. Democratização do acesso ao ensino e permanência escolar. 10. Formação docente. 11. Psicologia da Educação: teorias e fundamentos. 12. Educação básica: organização e financiamento. 13. Educação superior: organização didático-pedagógica: 13.1. Formas de ingresso; 13.2. Avaliação de cursos. 14. Educação profissional e tecnológica: fundamentos e organização. 15. Currículo. 15.1 Currículo integrado. 15.2. Diretrizes curriculares nacionais. 16. Tendências pedagógicas e o processo de ensino e aprendizagem. 17. A interdisciplinaridade. 18. Projeto político-pedagógico. 19. Elementos do trabalho pedagógico: planejamento de ensino; objetivos; metodologias; avaliação da aprendizagem. 20. Gestão escolar; gestão democrática: histórico e concepções. 21. Direitos humanos. 22. Educação de jovens e adultos. 23. Educação e gênero. 24. Educação ambiental. 25. Educação para as relações étnico-raciais e indígenas. 26. Educação a distância. 27. Educação



inclusiva. 28. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Área: Português/Inglês – 30 (trinta) questões

I) Português

1. Língua, cultura e sociedade: 1.1. Concepções de língua e linguagem na ótica discursiva; 1.2. Diversidade linguística e variedades de registro, os usos sociais da linguagem e sua relação com cultura; 2. Leitura e produção textual: 2.1. Gêneros discursivos; 2.2. As marcas compostionais e estilísticas dos diferentes gêneros discursivos; 2.3. A compreensão literal e a interpretativa, estratégias de leitura, os processos de implicitação; 2.4. As condições de produção da leitura e do texto; 2.5. Relações de sentido: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, campo semântico, figuras de linguagem; 2.6. Textualidade - coerência e coesão; 2.7. Argumentação. 3. Morfossintaxe: 3.1. Elementos mórficos do verbo e do nome; 3.2. Processos de formação de palavras; 3.3. Emprego e valor das classes gramaticais: adjetivo, advérbio, pronome, preposição; 3.4. Processo da coordenação e da subordinação; 3.5. Sintaxe de concordância, de colocação e de regência, o fenômeno da crase; 4. Emprego dos sinais de pontuação; 5. Fonética e fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos e consonantais; 6. Uso significativo no texto dos diversos recursos constitutivos da língua (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo); 7. Documentos oficiais para o ensino de Língua Portuguesa (PCNEM, OCEM, OCEM-MT): metodologia, avaliação, estratégias de ensino e educação cidadã; 8. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

II) Inglês

1. Língua, ensino, aprendizagem: 1.1. Ensino de inglês instrumental, ensino de inglês para fins específicos, ensino de inglês por meio de gêneros discursivos e ensino comunicativo de inglês; 1.2. Abordagens e métodos de ensino de Língua Inglesa; 1.3. Metodologias ativas e o ensino de língua Inglesa; 1.4. Concepções de aprendizagem de língua inglesa; 1.5 Decolonialidade e o ensino de Língua Inglesa; 2. Análise linguística: forma, função e uso; 3. Os PCNEM, OCNEM e OCNEM/MT para o ensino de línguas estrangeiras: avaliação, interdisciplinaridade, multiletramentos; 4. A língua inglesa no mundo; 5. Leitura e compreensão de textos em inglês; 6. O uso das TIC no ensino e aprendizagem do inglês; 7. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Área: Sociologia – 20 (vinte) questões

1. Contexto histórico do surgimento da Sociologia; 2. As revoluções industrial e francesa; 3. A Sociologia como ciência; 4. Capitalismo e formação do pensamento social clássico: Max Weber, Émile Durkheim e Karl Marx; 5. Perspectivas metodológicas: funcionalismo, individualismo metodológico e materialismo histórico dialético; 6. As teorias sociológicas de Norbert Elias e de Pierre Bourdieu; 7. Aspectos fundamentais da Sociologia: 7.1. Classe social, ação social e processos sociais; 7.2 Estrutura social e mecanismos de mudança; 7.3. Estratificação e mobilidade social; 7.4. Divisão social do trabalho e modos de produção; 8. Globalização: 8.1. Trabalho e tecnologia nas sociedades contemporâneas; 8.2. Ideologia, indústria cultural e cultura de massa; 9. Aspectos fundamentais da Antropologia: 9.1 Conceitos de civilização, cultura, organização social, identidade e etnicidade; 10. Aspectos fundamentais da ciência política; 11. Política e poder: discussão conceitual; 12. Teoria do Estado e regimes políticos; 13. Movimentos sociais e políticos; 14. Sociologia rural: 14.1. Processos sociais agrários no Brasil; 15. Movimentos migratórios nacionais e internacionais no Brasil nos séculos XX e XXI; 16. Relações entre sociologia e educação; 17. A educação segundo as correntes sociológicas; 18. Educação e movimentos sociais; 19. A Educação e a escola na sociedade capitalista contemporânea; 20. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



Reitoria

EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG	Órgão Expedidor		
CPF	Telefone	()	
Cargo pretendido			
E-mail			

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À/AO:

- () Impugnação das normas do edital;
 - () indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - () indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência (PcD);
 - () indeferimento da inscrição do candidato à vaga reservada a Negros;
 - () indeferimento da inscrição como cotista indígena;
 - () indeferimento da inscrição como cotista quilombola;
 - () indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas;
 - () indeferimento da inscrição;
 - () conteúdo e formulação das questões da prova objetiva;
 - () gabarito preliminar da prova objetiva;
 - () resultado da pontuação na prova objetiva;
 - () resultado da avaliação documental da cota indígena ou quilombola;
 - () resultado da caracterização da deficiência do candidato PcD - avaliação biopsicossocial;
 - () resultado da Banca de heteroidentificação;
 - () resultado da prova de desempenho didático;
 - () resultado da pontuação na prova de títulos;

<input type="checkbox"/> contra gabarito da prova objetiva <input type="checkbox"/> contra questão da prova objetiva; <input type="checkbox"/> resultado preliminar; <input type="checkbox"/> Outros	Prova Objetiva: N.º da questão: _____ Gabarito Oficial: _____ Resposta do Candidato: _____
---	---

Justificativa do Candidato:

_____, ____ de ____ de _____. _____
Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

- ✓ Somente serão analisados os recursos encaminhados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
 - ✓ No caso de recursos contra as questões da Prova Objetiva, estes deverão apresentar argumentação lógica e consistente, devendo ainda estar acompanhados de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.
 - ✓ O candidato deverá preencher, imprimir, assinar e enviar em formato PDF o recurso interposto.
 - ✓ Os recursos interpostos contra o conteúdo e à formulação das questões da prova objetiva e contra o gabarito preliminar da prova objetiva deverão ser formatados em fonte Times New Roman ou Arial de tamanho 12, **não sendo aceitos recursos manuscritos**.



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

(Documento EXCLUSIVO para pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero e solicita o uso de nome social)

À Comissão Organizadora do Concurso Público

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016, Resolução CONSUP/IFMT 096, de 18 de outubro de 2017 e Instrução Normativa 54, de 29 de agosto de 2024, eu,

portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____

solicito a inclusão e o uso do meu nome social “

” (indicação do nome social),
nos registros do Concurso Público do IFMT.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**ANEXO VII
MODELO DE LAUDO MÉDICO**

Atenção: Todos os dados solicitados no laudo deverão ser rigorosamente preenchidos, conforme o Edital nº 002/2025. O não atendimento às solicitações poderá implicar no indeferimento da cota do candidato. Não serão aceitos outros modelos de laudos médicos.

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO:

O(A) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, que concorre ao cargo de _____ no Concurso Público para provimento de vagas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, regido pelo edital nº 002/2025, foi submetido (a), nessa data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência em conformidade com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores; com o art. 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; com a Súmula nº 377 STJ, de 22 de abril de 2009; com o parágrafo 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); com o art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

1. () DEFICIÊNCIA FÍSICA¹

1. () Paraplegia	6. () Tetraparesia	11. () Amputação ou ausência de membro
2. () Paraparesia	7. () Triplegia	12. () Paralisia Cerebral
3. () Monoplegia	8. () Triparesia	13. () Membros com deformidade congênita ou Adquirida.
4. () Monoparesia	9. () Hemiplegia	14. () Ostomias
5. () Tetraplegia	10. () Hemiparesia	15. () Nanismo
16. () Outro, por favor, cite: _____ _____ _____		

2. DEFICIÊNCIA AUDITIVA (Obrigatório anexar a audiometria)

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA BILATERAL²: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida

¹ Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

² Para os candidatos com deficiência auditiva, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.



por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

() DEFICIÊNCIA AUDITIVA UNILATERAL (LEI Nº 14.768, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023)

3. () DEFICIÊNCIA VISUAL³

Cegueira (quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível).

Visão subnormal (quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção).

Visão monocular (LEI Nº 14.126, DE 22 DE MARÇO DE 2021);

Outro: _____

4. () DEFICIÊNCIA MENTAL⁴: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

5. () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - associação de duas ou mais deficiências:

6. () TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Nível/Grau de suporte: _____

7. CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10): _____

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID, citando quais barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

³ Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

⁴ Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 36 (trinta e seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.



9. () NECESSIDADES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA

- Acesso facilitado;
- Intérprete de Libras;
- Fiscal leitor;
- Fiscal transcritor;
- Mesa para Cadeirante/Adaptada;
- Lupa eletrônica para ampliação da prova;
- Sala climatizada;
- Sala próxima ao banheiro;
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador;
- Tempo adicional de 1 hora;
- Uso de prótese auditiva;
- Outra adaptação: Qual? _____

9.1. TEMPO ADICIONAL: (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de tempo adicional para fazer a prova, o especialista da área de sua deficiência deverá expressar claramente abaixo essa informação com a respectiva justificativa).

OBSERVAÇÕES

- I) O Laudo Médico que não apresentar a justificativa para concessão do tempo adicional ou aquele no qual o médico descrever que o candidato não necessita desse tempo terá o pedido indeferido.
- II) De posse do laudo médico que indique tempo adicional ou outra condição especial para realização da prova, o candidato deve realizar essa solicitação pelo sistema de inscrições, pois, somente o laudo sem o requerimento não será aceito.



10. DESCRIÇÃO da necessidades de adaptações necessárias para a ocupação no cargo, caso sejam necessária:

11. Origem da deficiência:

- Congênita
 Adquirida por:
 Acidente;
 Doença comum;
 Pós-Operatório.
 Outro: _____

12. Todas as páginas deste Laudo Médico deverão ser rubricadas e carimbadas ou assinadas com assinatura digital, quando for o caso, pelo médico responsável, sob pena de não ser aceito.

_____, _____ / _____ / _____

Local

Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome				
RG		Órgão Expedidor		Data de Expedição
CPF		Telefone	()	
Cargo Pretendido				
E-mail				
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico)				
Nome da Mãe				
Data de Nascimento				
Estado e Município de cadastro no CadÚnico				

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público regido pelo Edital 02/2025, e **DECLARO** que:

- Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto 11.016, de 2022 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do art. 5º do Decreto 11.016, de 2022 (enviar os documentos previstos no item 7 do edital); ou
- Sou doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei 13.656 de 30 de abril de 2018 (enviar os documentos previstos no item 7 do edital).

Observação: enviar anexo a esta solicitação o comprovante de cadastro no CadÚnico, emitido nos últimos 30 dias, conforme subitem 7.3 alínea c) do edital.

DECLARO ainda estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar **sanções civis** e, principalmente, **criminais** (Art. 299 do Código Penal).

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IX
AUTODECLARAÇÃO RACIAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Telefone	()
Cargo pretendido			
E-mail			

De acordo com a classificação do IBGE (2022), qual a sua cor?

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você se declara Negro? () Não () Sim

DECLARO ser Negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE (2022), isto é, ser de cor preta ou parda. DECLARO que desejo me inscrever no Concurso Público do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de Cotas para Negros. **DECLARO** ainda estar ciente que caso não seja aprovado (a) na banca de heteroidentificação, passarei a concorrer pela ampla concorrência de acordo com minha classificação. **DECLARO** conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital 02/2025; na Lei 15.142, de 3 de junho de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI 261, de 27 de junho de 2025. Por fim, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para Negros(as).

A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público, sendo confirmada posteriormente perante a Comissão de Verificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), composta por cinco membros designados conforme o estabelecido na Lei 15.142, de 3 de junho de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI 261, de 27 de junho de 2025 para aferir a veracidade da autodeclaração. Estou ciente que se minha autodeclaração racial **não** for confirmada pela Banca de Heteroidentificação, e eu **não** possuir a nota de corte necessária para ampla concorrência na fase devida, serei eliminado do concurso, conforme rege o § 2º e 3º do art. 16 da Instrução Normativa supracitada.

Assinatura do candidato

_____, ____, de _____ de _____.

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena. Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular. Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

LEI 15.142, DE 3 DE JUNHO DE 2025

(...) Art. 2º inciso I - Para os fins desta Lei, considera-se pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento.

(...)



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

ANEXO X
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no
CPF nº _____, residente à _____, nº ___, na cidade de
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre
fotos e filmagem, documentos e outros meios, para ser utilizada em processo do concurso do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas
destinadas apenas para uso interno em bancas, bancas recursais e/ou em processos judiciais, desde que não haja
desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, que envolva os processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos
autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos
negros; entre outros em seus concursos públicos.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)**

DECLARAMOS, na qualidade de líderes indígenas do povo _____ abaixo assinado, localizado no Município de _____, Estado _____, DECLARO, junto ao Instituto Federal de Mato Grosso que _____, Carteira de Identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, nascido em _____, candidato(a) no Edital 02/2025 concurso público para provimento de cargos da carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico para o IFMT, é INDÍGENA e mantém vínculo de participação na Comunidade _____, registrada sob o nº _____, na FUNAI ou IBGE, pertencente ao Povo Indígena _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por nós, acima descrita, com vistas ao ingresso pela modalidade de cotas no concurso do IFMT, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

DECLARAMOS ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, cientes de que a prestação de informação e/ou apresentação de documento falso poderá ensejar as sanções penais previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), bem como a invalidação deste documento, caso seja comprovada falsidade em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de ____ de ____.

Nome da Liderança Indígena 1: _____

Assinatura: _____

Carteira de Identidade RG ou CIN nº _____ CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: _____ Endereço: _____

Nome da Liderança Indígena 2: _____

Assinatura: _____

Carteira de Identidade RG ou CIN nº _____ CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: _____ Endereço: _____

Nome da Liderança Indígena 3: _____

Assinatura: _____

Carteira de Identidade RG ou CIN nº _____ CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: _____ Endereço: _____

Assinatura do candidato



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO (QUILOMBOLA)**

DECLARAMOS, na qualidade de líderes da Comunidade Quilombola _____, registrada sob o nº _____, no IBGE ou na Fundação Cultural Palmares localizada no Município de _____, Estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) candidato (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA, nascido(a) e residente na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade, certificada pela Fundação Palmares, Portaria nº _____ publicada no Diário Oficial da União (D.O.U), sobre a presidência do Sr.(a) _____ CPF nº _____ e telefone nº _____.

DECLARAMOS ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, cientes de que a prestação de informação e/ou apresentação de documento falso poderá ensejar as sanções penais previstas nos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), bem como a invalidação deste documento, caso seja comprovada falsidade em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Por ser expressão da verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de _____.

Nome da Liderança Quilombola 1: _____

Assinatura: _____
Carteira de Identidade RG ou CIN nº _____ CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: _____ Telefone: _____

Nome da Liderança Quilombola 2: _____

Assinatura: _____
Carteira de Identidade RG ou CIN nº _____ CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: _____ Telefone: _____

Nome da Liderança Quilombola 3: _____

Assinatura: _____
Carteira de Identidade RG ou CIN nº _____ CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: _____ Telefone: _____

Assinatura do candidato



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO XIII

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome Completo:					
Nº Inscrição:					
Cargo:				Área:	

CRITÉRIOS FENOTÍPICOS

Item	Fenótipo	Descrição do Candidato	AVALIADOR 1 Compatível	AVALIADOR 2 Compatível	AVALIADOR 3 Compatível	AVALIADOR 4 Compatível	AVALIADOR 5 Compatível
1	Pele	1.1 Melanoderma (cor preta)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
		1.2 Feoderma (cor parda)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
		1.3 Leucoderma (cor branca)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
2	Nariz	2.1 Curto/largo/chato (platirrinos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
3	Boca/lábios	3.1 Lábios grossos	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
4	Cabelo	4.1 Crespos ou encarapinhados	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				

PARECER DA COMISSÃO

APTO

O candidato acima mencionado encontra-se apto a preencher a uma das vagas reservadas no Concurso do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas previstas no Edital.

NÃO APTO

O candidato acima mencionado NÃO se encontra apto a preencher a uma das vagas reservadas no concurso do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas previstas no Edital.

Justificativa(s) para o NÃO enquadramento (especificar os critérios legais)

O candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda, conforme item e subitens do edital acima identificado, pois:

não compareceu à banca; não apresenta características fenotípicas de pessoa preta ou parda; outras justificativas conforme expostas abaixo:

No quesito cor da pele será válido o seguinte procedimento: caso a compatibilidade de cor PRETA ou PARDA ocorra na avaliação de 05 membros, todos os outros critérios serão desconsiderados, acatando a autodeclaração do candidato. Caso contrário todos os demais itens devem ser pontuados pela maioria como compatível para aprovação da autodeclaração do candidato.

Cuiabá/MT, ____ de ____ de 2025.

Nome e Assinatura dos Membros da Banca	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO XIV

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL – AFERIÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome Completo:		
Nº Inscrição:		
Cargo:		Área:

CRITÉRIOS FENOTÍPICOS

Item	Fenótipo	Descrição do Candidato	AVALIADOR 1 Compatível	AVALIADOR 2 Compatível	AVALIADOR 3 Compatível
1	Pele	1.1 Melanoderma (cor preta)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
		1.2 Feoderma (cor parda)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
		1.3 Leucoderma (cor branca)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
2	Nariz	2.1 Curto/largo/chato (platirrinos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3	Boca/lábios	3.1 Lábios grossos	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
4	Cabelo	4.1 Crespos ou encarapinhados	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

PARECER DA COMISSÃO

APTO

O candidato acima mencionado encontra-se apto a preencher a uma das vagas reservadas no Concurso do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas previstas no Edital.

NÃO APTO

O candidato acima mencionado NÃO se encontra apto a preencher a uma das vagas reservadas no concurso do IFMT - Edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas previstas no Edital.

Justificativa(s) para o NÃO enquadramento (especificar os critérios legais)

O candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda, conforme item e subitens do Edital acima identificado, pois:

não compareceu à banca; não apresenta características fenotípicas de pessoa preta ou parda; outras justificativas conforme expostas abaixo:

No quesito cor da pele será válido o seguinte procedimento: caso a compatibilidade de cor PRETA ou PARDA ocorra na avaliação de 03 membros, todos os outros critérios serão desconsiderados, acatando a autodeclaração do candidato. Caso contrário todos os demais itens devem ser pontuados pela maioria simples como compatível para aprovação da autodeclaração do candidato. Caso a decisão da 1ª Banca ou da Banca de Heteroidentificação Recursal não seja unânime, conforme prevê o art. 11 e parágrafos do Decreto 12.536 de 27/06/2025, art. 32 incisos I e II da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI 261, de 2025 e Lei 15.142, de 2025 prevalecerá a autodeclaração do candidato.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura dos Membros da Banca	
1.	
2.	
3.	



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO XV

MODELO DE PARECER MOTIVADO DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR PARTICIPANTE DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL E CARACTERIZAÇÃO DA DOENÇA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
CPF		Órgão Expedidor	
Telefone			
Cargo pretendido			
E-mail			

Trata-se do parecer da equipe técnica multidisciplinar participante da caracterização da doença e avaliação biopsicossocial, prevista na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 2º § 1º, quanto à avaliação da situação do candidato em sua participação na cota PCD.

Após avaliação realizada pela equipe técnica multidisciplinar, considerando o requerimento de participação a vaga PCD (Anexo VI do edital), laudos médicos e avaliação presencial da equipe técnica.

Considera-se o candidato (a):

Deferido (a) para concorrer à vaga de PCD, considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

CID-10 _____.

Lei: _____.

Indeferido (a) para concorrer à vaga de PCD

Justificativa: _____

OBS. Em caso de indeferimento a equipe deve relatar o motivo do indeferimento para garantir ao candidato o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Existe necessidade de adaptação no local de trabalho:

Sim
 Não



Se sim, cite quais conforme a Lei 13.146/ 2015, art. 2 § 1º e seus incisos:

APRESENTA os seguintes **impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo** (inc. I):

EXIGE a consideração dos seguintes **fatores socioambientais, psicológicos e pessoais** (inc. II):

APRESENTA as seguintes **limitações no desempenho de atividades** (inc. III):

APRESENTA as seguintes **restrições de participação** (inc. IV): _____

CID apresentado: _____

_____, ____ de ____ de ____.

Representante da Equipe
(Carimbo e assinatura)

Ciência do candidato:

Autorizo a divulgação do CID, somente para trâmites internos vinculados ao concurso público.

Assinatura do candidato



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO XVI

TEMAS PARA O SORTEIO DE CADA ÁREA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. Agronomia

1. Solos: 1.1. Preparo e correção do solo; 1.2. Fertilidade do solo e nutrição de plantas; 1.3. Adubos e adubação; 1.4. Conservação do solo; 2. Ecofisiologia e fenologia de plantas cultivadas;
2. Ecofisiologia e fenologia de plantas cultivadas;
3. Tecnologia e produção de sementes;
4. Microbiologia agrícola;
5. Genética e melhoramento de plantas.

2. Artes/Música

1. O ensino de música no ensino médio: apreciação, execução e criação musical como processo e produto cultural e histórico;
2. Harmonia: acordes e progressões na música tonal; tipificações de escalas e intervalos;
3. Características da música e do som;
4. Gêneros e estilos musicais brasileiros nos eixos popular, regional e folclórico;
5. A música e a cultura afro-brasileira: influências, contextos históricos, instrumentos e gêneros musicais.

3. Educação Física

1. Esporte de Aventura e sua relação com o Meio Ambiente;
2. Jogos e culturas indígenas: possibilidades para a educação intercultural na escola;
3. Objetivos da Educação Física no Ensino Médio;
4. Introdução à história da dança e seus elementos, vivências, improvisação e composição coreográficas possíveis de serem trabalhados na escola;
5. Educação Física, mídia e tecnologias digitais.

4. Engenharia Civil

1. As ferramentas críticas da gestão do controle tecnológico preconizados nas Normas de Controle do Concreto (12655), Desempenho (15575), Projetos de Fundações (6122) e de Estruturas Concretadas (6118), como sustentáculos tanto da segurança técnica quanto da garantia de qualidade nas obras de Engenharia Civil;
2. A conjuntura do gerenciamento de obras e a implementação de sistemas inovadores avaliados pelo SINAT, englobando planejamento, riscos e controle de qualidade, justamente em face dos processos de construção que ainda não possuem normas técnicas estabelecidas pela ABNT;
3. A interdisciplinariedade da engenharia e da gestão de projetos: desafios atuais da integração de conceitos gerenciais de análise e metas como SWOT, SMART, e de estratégia organizacional, com ferramentas de cronograma físico-financeiro, EAP, LEAN e BIM;
4. O emprego da inteligência artificial na otimização da gestão de projetos e permitindo monitorando das fases em tempo real;
5. Atuais metodologias de controle diagnóstico nas obras de construção civil, sob o enfoque das principais patologias estruturais.

5. História

1. A Regência e o 1º Reinado no Brasil: organização do Estado e lutas políticas;
2. O Brasil de 1945 até 1964: Guerra Fria, Governo Vargas e disputas políticas;
3. A formação dos Estados Nacionais na América Latina do século XIX;
4. O período entre guerras (1919-1939), no mundo contemporâneo: crises, conflitos e experiências totalitárias;



5. Estrutura e dinâmica da sociedade feudal europeia.

6. Pedagogia

1. O princípio fundamental da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão: desafios e perspectivas;
2. Educação profissional e tecnológica: fundamentos e organização;
3. Tendências pedagógicas e a prática educativa: o processo de ensino e aprendizagem;
4. Elementos do trabalho pedagógico: a relação educador/a e educando/a em função da prática educacional e social intencional;
5. Educação inclusiva e o direito à Educação.

7. Português/Inglês

7.1) Português

1. As estratégias argumentativas na construção de diferentes tipos textuais;
2. Os usos dos conectivos na construção de sentido no texto;
3. Leitura crítica e competência argumentativa na interpretação de textos multimodais;
4. Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido nos textos;
5. Os gêneros textuais discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa.

7.2) Inglês

1. Teaching reading based on ESP approach;
2. Exploring short stories for teaching vocabulary;
3. Talking about experience (Present Perfect);
4. Teaching Comparatives;
5. At a department store.

8. Sociologia

1. Contribuições da Sociologia para a compreensão dos processos educacionais na sociedade moderna;
2. Relevância e pertinência da Sociologia Clássica para a compreensão do objeto sociológico na contemporaneidade;
3. Relação entre o mundo do trabalho, desigualdades e mobilidade social;
4. Democracia, Estado e Sociedade Civil: abordagens contemporâneas;
5. Modos contemporâneos de produção no capitalismo, globalização e conflitos ambientais.



EDITAL 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Anexo XVII

NOTA EXPLICATIVA DA APLICAÇÃO DO MÉTODO DA LISTA ÚNICA PARA AS COTAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS PcD, NEGROS (PESSOAS PRETAS E PARDAS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

O concurso público conta com vagas reservadas para diferentes grupos conforme a legislação vigente, dentre as quais se destacam as vagas reservadas para: I. Pessoas com deficiência (PcD); II. Pessoas indígenas; III. Pessoas quilombolas e IV Pessoas negras (pretas e pardas).

Considerando o inciso III do § 3º do Art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI 261, de 2025 e ainda, o art. 8º do Decreto n. 9.508, de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso adota o **método da lista única**.

O método da lista única consiste na aplicação, ao final das fases do concurso, na elaboração de listas únicas com pessoas com deficiência (PcD), pessoas negras, indígenas e quilombolas, independentemente do cargo, para o qual tenha concorrido, com vistas a assegurar o cumprimento do percentual de vagas reservadas.

LISTA ÚNICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Para a formação da **lista única para pessoas com deficiência (PcD)** será realizado o seguinte procedimento:

- a) Seleciona-se os candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) mais bem classificado de cada cargo, desde que não tenha sido aprovado pela ampla concorrência;
- b) Forma-se uma lista única com esses candidatos, ordenada pela nota final obtida;
- c) As vagas reservadas são distribuídas conforme essa ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas disponíveis;
- d) Caso não haja candidatos com no **mínimo, 110 (cento e dez) pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e 60 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático**, dentro do limite estabelecido pelo Anexo III do Decreto 9.739, de 2019, incluído pelo Decreto 11.211, de 2022 e aprovado no procedimento de análise documental para caracterização da deficiência e avaliação biopsicossocial, a vaga será direcionada para a ampla concorrência, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI 260, de 2025.

EXEMPLO:

Total de vagas ofertadas neste concurso: 20 vagas distribuídos em diversos cargos.

Aplicação do percentual de 5% estabelecido no Decreto 9.508, de 2018 sobre o total de vagas: 01 vaga para candidatos PcD. Os demais serão classificados, conforme a aplicação do anexo III do Decreto 9.739, de 2019 sobre o total de vagas PcD para formação do cadastro de reserva (classificados), conforme Tabela 01 deste edital de acordo com o número de classificados por cargo.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	OBS.
1	Candidato Y	Prof. EBBT: Agronomia	78	Habilitado
2	Candidato Z	Prof. EBBT: Artes/Música	73	Classificado
3	Candidato A	Prof. EBBT: Educação Física	71	Classificado
4	Candidato K	Prof. EBBT: Engenharia Civil	61	Classificado
5	Candidato C	Prof. EBBT: História	60	Classificado
6	Candidato M	Prof. EBBT: Pedagogia	59	Classificado
7	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
XX	Candidato J	Prof. EBBT: Português/Inglês	51	Classificado

LISTA ÚNICA PARA PESSOA INDÍGENA



Para a formação da **lista única para pessoas indígenas** será realizado o seguinte procedimento:

- a) Seleciona-se o candidato às vagas reservadas para pessoas indígenas mais bem classificado de cada cargo, desde que não tenha sido aprovado pela ampla concorrência;
- b) Forma-se uma lista única com esses candidatos, ordenada pela nota final obtida;
- c) As vagas reservadas são distribuídas conforme essa ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas disponíveis;
- d) Caso não haja candidatos com no **mínimo, 110 (cento e dez) pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e 60 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático**, dentro do limite estabelecido pelo Anexo III do Decreto 9.739, de 2019, incluído pelo Decreto 11.211, de 2022 e aprovado no procedimento de verificação da condição de indígena, a vaga será direcionada para o candidato quilombola, caso não haja candidato quilombola para candidato negro, após para ampla concorrência, conforme item 2.5.4 do edital e legislação vigente.

EXEMPLO:

Total de vagas ofertadas neste concurso: 20 vagas distribuídos em diversos cargos.

Aplicação do percentual de 3% estabelecido no Decreto 12.536, de 2025 sobre o total de vagas: 01 vaga para candidato indígena. Os demais serão classificados, conforme a aplicação do anexo III do Decreto 9.739, de 2019 sobre o total de vagas PCD para formação do cadastro de reserva (classificados), conforme Tabela 01 deste edital de acordo com o número de classificados por cargo.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Candidato B	Prof. EBBT: Sociologia	64	Habilitado
2	(...)	(...)	(...)	Classificado
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6	Candidato N	Prof. EBBT: Agronomia	51	Classificado

LISTA ÚNICA PARA PESSOA QUILOMBOLA

Para a formação da **lista única para pessoas quilombolas** será realizado o seguinte procedimento:

- a) Seleciona-se o candidato às vagas reservadas para pessoas quilombolas mais bem classificado de cada cargo, desde que não tenha sido aprovado pela ampla concorrência;
- b) Forma-se uma lista única com esses candidatos, ordenada pela nota final obtida;
- c) As vagas reservadas são distribuídas conforme essa ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas disponíveis;
- d) Caso não haja candidatos com no **mínimo, 110 (cento e dez) pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e 60 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático**, dentro do limite estabelecido pelo Anexo III do Decreto 9.739, de 2019, incluído pelo Decreto 11.211, de 2022 e aprovado no procedimento de verificação da condição de quilombola, a vaga será direcionada para candidatos indígenas, caso não haja candidato indígena, as vagas serão direcionadas a candidatos negros somente após para a ampla concorrência, conforme item do edital e legislação vigente.

EXEMPLO:

Total de vagas ofertadas neste concurso: 20 vagas distribuídos em diversos cargos.

Aplicação do percentual de 2% estabelecido no Decreto n. 12.536, de 2025 sobre o total de vagas: 00 vaga para candidato quilombola.

Os demais serão classificados, conforme a aplicação do anexo III do Decreto 9.739, de 2019 sobre o total de vagas PCD para formação do cadastro de reserva (classificados), conforme Tabela 01 deste edital de acordo com o número de classificados por cargo.



ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Candidato P	Prof. EBBT: Artes/Música	55	Habilitado
2	Candidato W	Prof. EBBT: Educação Física	54	Classificado
3	Candidato R	Prof. EBBT: Engenharia Civil	53	Classificado
4	Candidato Q	Prof. EBBT: História	52	Classificado
5	Candidato X	Prof. EBBT: Pedagogia	51	Classificado
6	Candidato H	Prof. EBBT: Português/Inglês	50	Classificado

LISTA ÚNICA PARA PESSOA NEGRA (PRETA E PARDA)

Para a formação da **lista única para pessoa negra (preta e parda)** será realizado o seguinte procedimento:

- a) Seleciona-se o candidato às vagas reservadas para pessoa negra mais bem classificado de cada cargo, desde que não tenha sido aprovado pela ampla concorrência;
- b) Forma-se uma lista única com esses candidatos, ordenada pela nota final obtida;
- c) As vagas reservadas são distribuídas conforme essa ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas disponíveis;
- d) Caso não haja candidatos com no **mínimo, 110 (cento e dez) pontos, ou seja, 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva e 60 (sessenta) pontos na prova de desempenho didático**, dentro do limite estabelecido pelo Anexo III do Decreto 9.739, de 2019, incluído pelo Decreto 11.211, de 2022 e aprovado na banca de heteroidentificação, a vaga será direcionada a candidato indígena e em sua ausência a candidato quilombola e só após a ampla concorrência, conforme o item 2.5.4 do edital e legislação vigente.

EXEMPLO:

Total de vagas ofertadas neste concurso: 20 vagas distribuídos em diversos cargos.

Aplicação do percentual de 25% estabelecido no Decreto 12.536, de 2025 sobre o total de vagas: 5 vagas para pessoa negra.

Os demais serão classificados, conforme a aplicação do anexo III do Decreto 9.739, de 2019 sobre o total de vagas PCD para formação do cadastro de reserva (classificados), conforme Tabela 01 deste edital de acordo com o número de classificados por cargo.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Candidato Q	Prof. EBBT: Agronomia	85	Habilitado
2	Candidato D	Prof. EBBT: Artes/Música	84	Habilitado
3	Candidato E	Prof. EBBT: Educação Física	75	Habilitado
4	Candidato L	Prof. EBBT: Engenharia Civil	74	Habilitado
5	Candidato O	Prof. EBBT: História	72	Habilitado
6	Candidato R	Prof. EBBT: Agronomia	71	Habilitado
7	(...)	(...)	(...)	Habilitado
8	(...)	(...)	(...)	Classificado
9	(...)	(...)	(...)	Classificado
10	(...)	(...)	(...)	Classificado
11	(...)	(...)	(...)	Classificado
12	(...)	(...)	(...)	Classificado
13	(...)	(...)	(...)	Classificado
(...)	(...)	(...)	(...)	Classificado
(...)	(...)	(...)	(...)	Classificado

A **nomeação** dos candidatos ocorrerá na seguinte ordem de preferência:



- I. Candidatos habilitados na lista única de candidatos PcD's, caso haja vaga de acordo com o percentual de 5% estabelecido no Decreto n. 9.508, de 2018;
- II. Candidatos habilitados na lista única de candidatos quilombolas, caso haja vaga de acordo com o percentual de 2% estabelecido no Decreto n. 12.536, de 2025;
- III. Candidatos habilitados na lista única de candidatos indígenas, caso haja vaga de acordo com o percentual de 3% estabelecido no Decreto n. 12.536, de 2025;
- IV. Candidatos habilitados na lista única de candidatos negros (pretos e pardos), caso haja vaga de acordo com o percentual de 25% estabelecido no Decreto n. 12.536, de 2025; e
- V. Candidatos habilitados na lista da ampla concorrência.

Em consonância com o art. 9º, §1º da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 2025, os candidatos negros, indígenas e quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo total de pessoas aprovadas para as vagas reservadas.